



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2021.002

Adequações para Nota Fiscal Fácil

Versão 1.00 – Março 2021

Sumário

Controle de Versões	3
Histórico de Alterações / Cronograma.....	3
1. Resumo	4
2. Dados para Geração do Documento Fiscal.....	5
2.1. Chave de Acesso	5
2.2. Faixas de Serie	6
3. Alterações no <i>Schema</i> XML.....	7
3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica	7
3.2. Criação do Grupo I86. Informações Adicionais do Produto.....	7
3.3. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF	9
4. Alterações em Regras de Validação	10
Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30)	10
Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14)	10
Grupo E: Identificação do Destinatário (regra E04-20)	11
Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03).....	11
Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10).....	11
Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10).....	12
Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-30, 1C17-34, 1C17-40 e 1C17-70).....	12
5. Alterações em Regras de Validação – Registro de Eventos.....	13
6. Novas Regras de Validação.....	14
Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra F03B)	14
Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03B)	14
Grupo ZE. Informações da Nota Fiscal Fácil – NFF (regra ZE01-10)	14
Grupo I86. Informações Adicionais do Produto (regra I86b-10).....	14

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Março 2021	Publicação da NT.

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Geração do XML da NF-e modelo 55 a partir de solicitação de emissão emitida por Produtor Primário no aplicativo da NFF	26/04/2021	25/05/2021

1. Resumo

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, de vendas de mercadorias e prestação de serviços de transportes, mais simples para os contribuintes, deixando a complexidade trazida pela legislação fiscal sob a responsabilidade de um sistema centralizado, disponível no Portal Nacional da NFF, que a partir de sua “inteligência fiscal” possibilita uma emissão fácil e completamente intuitiva do documento.

Para atingir este objetivo, as Secretarias de Fazenda dos Estados disponibilizaram um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais a partir de dispositivos móveis, denominado Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), cuja principal funcionalidade é coletar as informações necessárias e suficientes para esta finalidade.

O objetivo desta NT é realizar as adequações necessárias no Schema XML da NF-e e nas regras de negócio nos sistemas autorizadores de NF-e a fim de receber este novo tipo de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

2. Dados para Geração do Documento Fiscal

2.1. Chave de Acesso

A chave de acesso da NFF será gerada pelo App NFF, utilizando os espaços destinados à série e número da NF-e para, conforme mostrado na tabela a seguir, armazenar as seguintes informações: número do dispositivo; ano, mês e dia da emissão; tipo de identificação do emissor (CPF ou CNPJ); número sequencial diário.

	Código da UF	AAMM da emissão	CPF	Modelo (mod)	Série (serie)	Número (nDF)	Forma de emissão	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

- **cUF** - Código da UF
 - Pode ser do remetente da NF-e ou indicado pelo usuário
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão do NF-e
 - Obtido no dispositivo móvel
- **CPF**- CPF do produtor primário emitente preenchido com zeros a esquerda.
 - CPF do produtor identificado no app
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
 - 55 para NF-e
- **série** - Série do Documento Fiscal
 - Gerado e controlado pelo app NFF:
 - 1 dígito para identificar o número do dispositivo (1 a 9)
 - 2 dígitos para o ano da emissão
- **nDF** - Número do Documento Fiscal
 - Gerado e controlado sequencialmente pelo app NFF:
 - 2 dígitos do mês da emissão
 - 2 dígitos do dia da emissão
 - 1 dígito para indicar se o emissor é identificado por CPF [=2] ou CNPJ [=1]
 - 4 dígitos sequenciais para o número do documento, com reinício diário por dispositivo
- **tpEmis** - forma de emissão do DF-e
 - 3 – Emissão pelo regime especial NFF
- **cDF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
 - Aleatório de 8 dígitos
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso
 - O dígito verificador da chave de acesso é baseado em um cálculo do módulo 11, conforme especificado no Manual de Orientação da NF-e.

2.2. Faixas de Serie

Diversas séries da NF-e são utilizadas para colocar informações adicionais na chave de acesso, conforme o quadro a seguir:

Série	Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Chave Acesso	Numeração
000-899	CNPJ	Aplicativo da Empresa	e-CNPJ do Emitente (procEmi <> 1,2)	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente
120-999	CNPJ / CPF	Aplicativo NFF	e-CNPJ da PROCERGS (procemi = 3)	CPF ou CNPJ do emitente	Gerado e controlado pelo APP NFF conforme item 2.1 desta NT.
890-899	CNPJ / CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi = 1)	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independente do emitente (CPF ou CNPJ)
900-909	CNPJ	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ
910-919	CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CPF do Emitente (procEmi=2)	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pela SEFAZ
920-969	CPF	Aplicativo da Empresa	e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo emitente

3. Alterações no Schema XML

3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

O tipo de emissão “3”, antigamente utilizado para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional, deixou de ser utilizado a partir da implementação das Sefaz Virtuais de Contingência, e tinha sido desativado pela NT 2015/002.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	1=Emissão normal (não em contingência); 2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em Formulário de Segurança - Impressor Autônomo; 3= Regime Especial NFF (NT 2021.002) Contingência-SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); *Desativado - NT-2015/002 4=Contingência EPEC (Evento Prévio da Emissão em Contingência); 5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em Formulário de Segurança - Documento Auxiliar; 6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS); 9=Contingência off-line da NFC-e; Observação: Para a NFC-e somente é válida a opção de contingência: 9-Contingência Off-Line e, a critério da UF, opção 4-Contingência EPEC. (NT 2015/002)

3.2. Criação do Grupo I86. Informações Adicionais do Produto

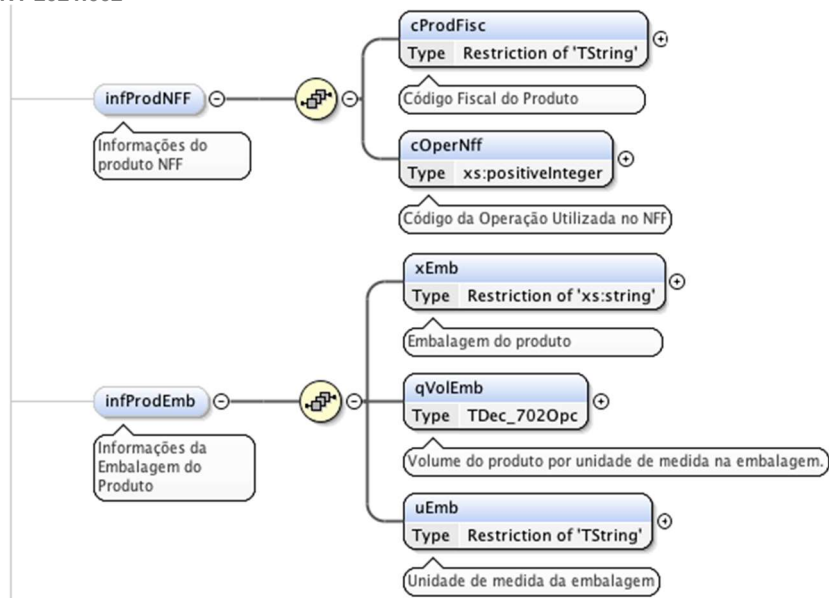
O conjunto de campos do Grupo I86 tem o objetivo agrupar as informações de codificação do produto do fisco, além de receber a operação da NFF que gerou a inclusão daquele produto na NF-e;

3.3. Criação do Grupo I87. Informações da Embalagem do Produto

Este grupo permite a padronização da descrição da embalagem dos produtos da NFF e NF-e Avulsa.

A primeira versão do app NFF para a utilização por produtores primários tem por objetivo permitir a utilização em operações internas de saída de legumes, frutas e verduras, destinadas a contribuintes do ICMS.

É esperado que o aumento deste escopo em próximas versões tenha reflexos neste grupo.



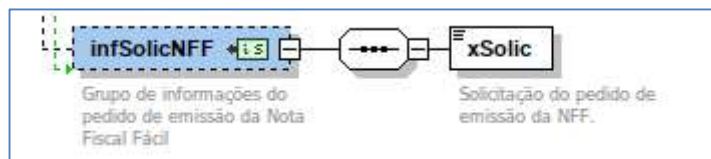
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128v-a	I86	infProdNFF	Informações do Produto (NT 2021.002)	G	I01		0-1		Informações do produto
128v-b	I86a	cProdFisco	Código Fiscal do Produto	E	I86	C	1-1	14	Código Fiscal do Produto
128v-c	I86b	cOperNFF	Código da Operação NFF	E	I86	N	1-1	1-5	Código da operação selecionada na NFF e relacionada ao item
128v-d	I87	infProdEmb	Informações da Embalagem do Produto (NT 2021.002)	G	I01		0-1		Informações da embalagem do produto No caso da NFFF, preenchido somente se modBC = 1-Pauta.
128v-e	I87a	xEmb	Embalagem do produto	E	I87	C	1-1	1-8	Exemplos de embalagens: "a granel"; "balde"; "bandeja"; "barril"; "caixa"; "copo"; "estojo"; "fardo"; "garrafa"; "garrafão"; "lata"; "molho"; "pacote"; "pote"; "saco"; "sacola"
128v-f	I87b	qVolEmb	Volume do produto na embalagem	E	I87	N	1-1	1-8,3	Volume / quantidade do produto por unidade de medida na embalagem. Ex: Caixa com 3 KG • xEmb: caixa • qVolEmb: 3 • uEmb: kg
128v-g	I87c	uEmb	Unidade de Medida da Embalagem	E	I87	C	1-1	1-8	Exemplos: "grama"; "kg"; "ton"; "litro"; "metro"; "m3"; "m3 ester" (m3 estéreo); "m2"; "unid"; "dúzia";

3.4. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF

O pedido de emissão da NFF existirá somente na hipótese de tipo de emissão = 3-NFF e será gerado exclusivamente pelo aplicativo emissor, que também poderá gerar pedidos de evento.

Essa tag deverá conter todos os campos e valores gerados pelo aplicativo para integrar o pedido de emissão ou o pedido de registro de evento.

Fica adicionada a estrutura a seguir ao schema da NF-e e do pedido de Evento:



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423i	ZE01	infSolicNFF	Informações de solicitação da NFF (NT 2021.002)	G	A01		0-1		Grupo para informações da solicitação da NFF
423j	ZE02	xSolic	Solicitação do pedido de emissão da NFF	E	ZE01	C	1-1	2-2000	Campos do pedido preenchidos no aplicativo móvel (app) da NFF, no formato JSON

4. Alterações em Regras de Validação

Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30)

O valor “3” para tpEmis não mais identifica emissão utilizando o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B09-40	65	NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN (NT 2021.002)) ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ. Exceção 1: A critério da UF, a rejeição acima pode ser efetuada para qualquer Tipo de Emissão. Exceção 2: A critério da UF, pode ser aceita a NFC-e com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenha sido emitida em contingência (tpEmis=4, 9). A NFC-e transmitida para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 24 horas deve retornar cStat=”150- Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo”. Observação: A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora. (NT 2015.002)	Obrig.	704	Rej.	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada
B22-30	55/65	Na autorização pela SEFAZ: • não aceitar o conteúdo tpEmis=3-SCAN (NT 2010/004), (NT 2021.002) 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC

Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14)

Conforme apresentado no item 2.2, tpEmis é utilizado em conjunto com a série do documento para identificar se o emitente é identificado por CPF ou CNPJ.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente e tpEmis < 3-NFF (NT 2021.002): • Se NFC-e (modelo 65) (NT 2015.002)	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
C02a-10	55	Se informado CPF do emitente e tpEmis < 3-NFF (NT 2021.002): • Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969 (NT 2018.001 / NT 2015.002)	Obrig.	495	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente e tpEmis < 3-NFF (NT 2021.002): • Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919 Observação: Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF. (NT 2018.001)	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco

Grupo E: Identificação do Destinatário (regra E04-20)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E04-20	Se tag:tpAmb (id:B24) = 2: O xNome (E04) deve ser informado com a literal "NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL" (NT 2011/002) Exceção: Não se aplica para tpEmis = 3-NFF (NT 2021.002)	Obrig.	598	Rej.	Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL

Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03	Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ da SEFAZ para a UF: • CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital (NT 2018.001) Exceção: Para tpEmis = 3-NFF, CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital

Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), não se aplicam as validações deste grupo.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico Observação: Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30) Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) , pois neste caso não é informado o grupo Informações do Responsável Técnico (NT 2021.002)	Facul.	972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
ZD02-10	55/65	Se informado CNPJ do responsável técnico e CNPJ inválido (NT 2021.002) • CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido Observação: Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30)	Facul.	973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
ZD07-10	55/65	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT) Observação: Implementação futura, todas as UFs (NT 2018.005 v1.30) Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)	Facul.	975	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT

Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10)

(previsão para quando for possível emitir NFC-e ao abrigo da NFF)

O app NFF não gera impressão de DANFE NFC-e; portanto, não há também a geração do QR-Code correspondente.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZX02-10	65	<p>Não informado o campo de QR-Code para a NFC-e.</p> <p>Exceção 1: A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. Não sendo informado o QR-Code não se aplicam as demais validações relacionadas com este campo. (NT 2015.002)</p> <p>Exceção 2: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p>	Obrig.	394	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal sem a informação do QR-Code

Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-30, 1C17-34, 1C17-40 e 1C17-70)

As condições tratadas pelas validações realizadas pelas regras 1C17-30, 1C17-34, 1C17-40 e 1C17-70 são verificadas pelo app NFF em conjunto com o Portal Nacional da NFF, por isto estas regras não se aplicam em caso de emissão ao abrigo da NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-30	55/65	<p>Se informada IE do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):</p> <ul style="list-style-type: none"> IE emitente não vinculada ao CPF (se informado CPF emitente) 	Obrig.	622	Rej.	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
1C17-34	55	<p>Se informada IE do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):</p> <ul style="list-style-type: none"> Emitente não autorizado para emissão de NF-e 	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
1C17-40	55/65	<p>Se informada IE do Emitente e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002):</p> <ul style="list-style-type: none"> Emitente em situação irregular perante o Fisco <p>Observação: o aplicativo emissor de NFF garante que a solicitação de emissão da NF-e é realizada somente para contribuintes ativos; entretanto, como é possível que ocorra um atraso no envio do XML para o ambiente de autorização, nessa situação, de forma excepcional e transitória, poderá acontecer a autorização de uso de uma NF-e para um contribuinte que já não está mais ativo na UF (NT 2021.002)</p>	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
1C17-70	55	<p>Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF.</p> <ul style="list-style-type: none"> Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: <ul style="list-style-type: none"> CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004) <p>Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p>	Facul.	621	Rej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado

5. Alterações em Regras de Validação – Registro de Eventos

No caso de registro de eventos realizado em NF-e emitida ao abrigo da NFF, o CNPJ autor deve ser o da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), e não se aplicam as necessidades de verificar se o CNPJ do autor está autorizado a emitir NF-e e a sua regularidade fiscal.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-44	<ul style="list-style-type: none"> CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso <p>Nota: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909] <p>Exceção: Para NFF (tpEmis = 3-NFF) CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)</p>	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
*** Banco de Dados: Emitente					
1P10-10	<p>Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ do Autor):</p> <ul style="list-style-type: none"> Verificar se emitente não autorizado a emitir NF-e <p>Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p>	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
1P10-20	<ul style="list-style-type: none"> Verificar situação fiscal do emitente <p>Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p>	Obrig.	240	Rej.	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente

6. Novas Regras de Validação

Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra A08)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para transmitir o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A08	NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002)	Obrig	832	Rej.	Rejeição: CNPJ incorreto na transmissão da NFF

Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03B)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03B	NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002)	Obrig	818	Rej.	Rejeição: CNPJ incorreto na assinatura da NFF

Grupo ZE. Informações da Nota Fiscal Fácil – NFF (regra ZE01-10)

Somente pode ser informado o grupo para informações da solicitação da NFF para tpEmis = 3-NFF.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZE01-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e preenchida informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002)	Obrig	819	Rej	Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não pode estar preenchido
ZE01-20	55/65	Tipo de emissão igual a Nota Fiscal Fácil (tpEmis = 3-NFF) e não preenchida informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002)	Obrig	834	Rej	Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não preenchida

Grupo I86. Informações Adicionais do Produto NFF (regra I86-10)

Somente pode ser informado grupo de produto NFF (infProdNFF) para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I86-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e NF-e não é avulsa (procEmi <> 1 ou 2) e preenchido grupo de produto NFF (infProdNFF) (NT 2021.002)	Obrig	820	Rej	Rejeição: Informado produto fiscal de NFF

Grupo I87. Informações de Embalagem do Produto (regras I87-10)

Informações de embalagem do produto (infProdEmb) disponíveis apenas para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

<i>Campo-Seq</i>	<i>Modelo</i>	<i>Regra de Validação</i>	<i>Aplic.</i>	<i>Msg</i>	<i>Efeito</i>	<i>Descrição Erro</i>
I87-10	55/65	Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) ou NF-e Avulsa (procEmi=1 ou 2) e preenchida a embalagem do produto (infProdEmb) (NT 2021.002)	Obrig	833	Rej	Rejeição: Informada embalagem do produto